CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 003/2022

Processo administrativo nº 007/2021.

Requerente: **JUACIARA NEVES DE ASSIS,** brasileiro (a), solteiro (a), contadora, nascido (a) em 21/04/1971, natural de Igaporã/BA, filho (a) de João Francisco de Assis e de Eremita Maria de Assis, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 5.019.361, expedida pela SSP/BA, em 04/11/1987, inscrito (a) no CPF sob nº 501.230.335-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº predial 156, Bairro São Gotardo, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Endereço: Lote Urbano, n.º 02, localizado na Quadra 01, Loteamento Josefa Gomes Ferreira, localizado na Rua dos Escoteiros, nº predial 1.379, Bairro Josefa Gomes Ferreira, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA.

Inscrição Imobiliária: 0282.01379.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano, n.º 02, localizado na Quadra 01, Loteamento Josefa Gomes Ferreira, localizado na Rua dos Escoteiros, nº predial 1.379, Bairro Josefa Gomes Ferreira, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 131,39m (cento e trinta e um metros e trinta e um nove centímetros) de frente, 98,56m (noventa e oito metros e cinquenta e seis centímetros) de fundo, 98,44m (noventa e oito metros e quarenta e quatro centímetros) do lado direito e 93,58m (noventa e três metros e cinquenta e oito centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 10.723,54m² (dez mil setecentos e vinte e três metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-01**, de coordenadas **N 8.533.955,06m** e **E 673.870,02m**; deste segue confrontando com a INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 282.01481.0000, com azimute de 173°15'50,58" por uma distância de 93,58m, até o ponto **P-02**, de coordenadas **N 8.533.862,13m** e **E 673.881,00m** ; deste segue confrontando com a RUA DOS ESCOTEIROS, com azimute de 263°40'55,58" por uma distância de 131,39m, até o ponto **P-03**, de coordenadas **N 8.533.847,67m** e **E 673.750,41m** ; deste segue confrontando com a AVENIDA HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, com azimute de 12°44'51,22" por uma distância de 98,44m, até o ponto **P-04**, de coordenadas **N 8.533.943,68m** e **E 673.772,13m** ; deste segue confrontando com a INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 296.00602.0000, com azimute de 83°22'14,12" por uma distância de 98,56m, até o ponto **P-01**, onde teve inicio essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **BENFEITORIA**: Casa residencial, edificada em alvenaria de bloco e estrutura de concreto armado, com piso cerâmico e cobertura de telha cerâmica, pavimento térreo, Área interna: 02 quartos, 01 quarto suíte, 01 copa, 01 cozinha, 01 corredor, 02 salas, 01 escada e 01 varanda. Área externa: 01 varanda, 01 dispensa, 03 banheiros, 01 cozinha e 01 varanda. Pavimento superior, área

interna: 02 quartos com suíte, 01 sala e 01 varanda, perfazendo uma área total construída de 406,97m² quatrocentos e seis metros e noventa e sete centímetros quadrados) e área útil de 369,96m² (trezentos e sessenta e nove metros e noventa e seis centímetros quadrados).

Bom Jesus da Lapa/BA, 08 de março de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB